31 DE MARÇO DE 2021

-ORDEM DE TRABALHOS-

Primeiro: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas da Sociedade relativos ao exercício de 2020.

Segundo: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Terceiro: Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na lei;

Quarto: Proceder à apreciação e aprovação da Política de Remuneração nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante conjugado com dos artigos 44.º, n.º 1 e 46º. nº. 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

Quinto: Proceder à apreciação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do denominado de "*Document on Remuneration Policy for Specific Functions & Staff Members Identified (DR (EU) No 604/2014)*" e da Avaliação Centralizada Independente sobre a Política de Remuneração, nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante conjugado com dos artigos 44.º, n.º 1 e 46º. nº. 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

Sexto: Proceder à apreciação da proposta de alteração da Política de Seleção e Avaliação de dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos titulares e equiparados de funções essenciais do Banco Primus.

Banco Primus, S.A.
Quinta da Fonte
Ed. D. João I – 1º andar
2770-192 Paço de Arcos

T: +351 707 202 120
F: +351 214 468 996
geral@bancoprimus.pt

NIPC 506 178 129
Cap. Soc. 99.000.000 €
Matriculado CRC Cascais